



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
nº 210/2009
Processo nº 3039951/09

Às catorze horas (14h00) do dia trinta de outubro do ano de dois mil e nove (30.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 210/09, que tem por objeto a aquisição de material hidros sanitário constituído de engate flexível, mecanismo de vedação para caixa acoplada, disco de corte e máscara eletrônica. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 441, em 15 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
MULT PRODUTOS LTDA-ME	SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA
CARVALHO & COSTA COMERCIAL LTDA	FRANCISCO VINICIOS CABRAL RESENDE

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
1	CARVALHO & COSTA COMERCIAL LTDA	R\$ 5.550,00
2	JULIANA JOSÉ VAZ (MULT PRODUTOS LTDA-ME)	R\$ 1.450,00
Valor total		R\$ 7.000,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou quanto ao interesse de interpor recurso, nada sendo manifestado pelos licitantes presentes. Ante a ausência de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa CARVALHO & COSTA COMERCIAL LTDA, no lote 01, no valor de R\$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), e JULIANA JOSÉ VAZ (MULT PRODUTOS LTDA-ME), no lote 02, no valor de R\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Totaliza a presente licitação a importância de R\$.7.000,00 (sete mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro